

Selma Rodrigues Souto  
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



## DECRETO Nº 1.807, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a liberação de pesca no Parque Poliesportivo Dr. Juareis Fernandes de Souza, no local popularmente conhecido como Parque da Lagoa, no Bairro Marjorie Parque.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, Estado da Bahia, no uso da sua competência privativa pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a importância da promoção do lazer na comunidade,

**CONSIDERANDO** o feriado Municipal da Sexta- feira Santa e a Comemoração da páscoa,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica liberada a pesca no parque Poliesportivo da Lagoa a partir das 07:00 horas do dia 28/03/2024 até às 18:00 horas do mesmo dia.

**§ 1º** - A pesca se dará, exclusivamente, com anzol.

**§ 2º** - A idade mínima para pesca será a partir de 16 (dezesesseis) anos.

**Art. 2º**- A Guarda Municipal fiscalizará o cumprimento do presente Decreto.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 26 de março de 2024.

**Selma Rodrigues Souto**  
**Prefeita Municipal de Macarani**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 576/2024,**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023**

**CARTA CONVITE Nº 015/2023**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

**CONTRATADA: EZIQUIEL SANTOS FERRAZ**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.312.522/0001-50, situada na rua 21 de Abril, n 65, Centro, na cidade de Macarani – Bahia, Cep: 45.760-000.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 576/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de abril de 2024.

**JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:**

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é prestação de serviços de reforma com ampliação do prédio da Creche Escola Arlete Maron Magalhães, localizada na Av. Eujácio Brito, bairro Jardim Guarujá, zona urbana desse município, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 576/2024, decorrente da Carta Convite nº 015/2023 (Processo Administrativo 387/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 576/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 26 de março de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
**MUNICIPIO DE MACARANI**  
**Contratante**

**EZIQUEL SANTOS FERRAZ,**  
**CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2023,**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

**CONTRATADA: DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.761.986/0001-91, sediada na Avenida Brumado, nº 230, Bairro Zabelé, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45.077-000.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 562/2023, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de maio de 2024.

**JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:**

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisição de oxigênio gasoso, recarga de oxigênio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 562/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023 (Processo Administrativo 360/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 562/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

---

Macarani-BA, em 26 de março de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
**MUNICIPIO DE MACARANI**  
**Contratante**

**DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA,**  
**CONTRATADA**



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 560/2023,  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

**CONTRATADO: JURACY SILVA VARGES**, portador do RG 08.590.886-00 SSP/BA, com inscrição no CPF 761.422.808-15, atualmente domiciliado na Rua Dr. Hélio Meira, nº 39, Centro, na cidade de Macarani - Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 560/2023, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2024.

**JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO:**

1) - O objeto do contrato ora aditivado constitui-se na prestação de serviços especializados em direito administrativo, para fins de realização de auditorias em diversos setores da administração municipal, prestações de contas de convênios firmados com a União, o Estado e seus respectivos órgãos; 2) - que objeto do contrato original não se exauriu no decorrer do exercício de 2024, visto que engloba um período correspondente aos últimos 05 (cinco) anos; 3) - que é imprescindível à Administração Pública que se conclua os procedimentos da auditoria, visto que de suas conclusões dependerão as providências administrativas e judiciais que deverão ser levadas a efeitos, se necessárias.

**DO VALOR:**

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo que, em razão da prestação dos serviços de que se trata o presente termo aditivo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 560/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 26 de março de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
**MUNICIPIO DE MACARANI**  
**Contratante**

**JURACY SILVA VARGES,**  
**CONTRATADO**



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2023,**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2023**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

**CONTRATADA: FLAVIO DA SILVA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.657.249/0001-16, estabelecida na rua Hilda Fagundes Gomes, nº 33, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Macarani – BA, Cep: 45.760-000.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 442/2023, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de maio de 2024.

**JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:**

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de ornamentação para eventos oficiais patrocinados pelos diversos órgãos da administração municipal, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 442/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 087/2023 (Processo Administrativo 302/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 442/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 26 de março de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
**MUNICIPIO DE MACARANI**  
**Contratante**

**FLAVIO DA SILVA VIEIRA,**  
**CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2023,**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2023**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

**CONTRATADA: EQUIPAC EQUIPAMENTOS PNEUS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.610.578/0001-84, estabelecida na Avenida Regis Pacheco, nº 384, Centro, Vitória da Conquista-Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 451/2023, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2024.

**JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:**

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisição de pneus, baterias, serviços de balanceamento, alinhamento e afins, para os diversos veículos que compõem a frota do Município de Macarani, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 451/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 090/2023 (Processo Administrativo 307/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 451/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 26 de março de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
**MUNICIPIO DE MACARANI**  
**Contratante**

**EQUIPAC EQUIPAMENTOS PNEUS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA,**  
**CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2023,**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2023**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

**CONTRATADA: ERNANDO COSTA SOUZA**, inscrita no CNPJ sob Nº 33.221.973/0001-00, situada na Rua Ipevilhe, nº 52, Bairro Ype Ville, Macarani/BA, Cep: 45.760-000.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 504/2023, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2024.

**JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:**

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o fornecimento, Instalação e manutenção dos equipamentos de Segurança (Câmeras, Gravadores e Disco Rígido), Central de Alarmes e equipamentos de sistema de alarme sonoro com sensores, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 504/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 098/2023 (Processo Administrativo 325/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 504/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 26 de março de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
**MUNICIPIO DE MACARANI**  
**Contratante**

**ERNANDO COSTA SOUZA,**  
**CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2023,**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2023**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

**CONTRATADA: ANDERSON GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº 37.241.500/0001-25, situada na rua Damazio Ferreira, n 127, sala 01, bairro centro, na cidade de Macarani - Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 529/2023, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de maio de 2024.

**JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:**

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é Locação de Toldos para utilização das diversas Secretarias do Município de Macarani, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 529/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 100/2023 (Processo Administrativo 346/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 529/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

---

Macarani-BA, em 26 de março de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
**MUNICIPIO DE MACARANI**  
**Contratante**

**ANDERSON GOMES DA SILVA,**  
**CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 631/2024,**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2024**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

**CONTRATADA: ANDREIA E ANDERSON LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.167.837/0001-46, estabelecida na Praça Largo São Pedro, nº 53, Centro, Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 631/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de maio de 2024.

**JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:**

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é aquisição de colchonetes, para as Unidades de Educação Infantil do Município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 631/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 139/2024 (Processo Administrativo 398/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 631/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

---

Macarani-BA, em 26 de março de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
**MUNICIPIO DE MACARANI**  
**Contratante**

**ANDREIA E ANDERSON LTDA – ME,**  
**CONTRATADA**